



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023, QUE
“**DSIPÔE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO
MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS**”.

O art. 51 do Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 passa a vigorar acrescido do inciso XIII:

Art. 51. São diretrizes para políticas relativas ao meio ambiente:

.....

XIII – Estimular a criação de RPPN – Reserva particular do Patrimônio Natural, regulamentada ou instituída no Decreto nº 5.746, de abril de 2006; art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 01 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 26/02/2024
2ª Discussão e votação em
3ª Discussão e votação em

PRESIDENTE DA CÂMARA